

Paulo Freixo e que enquanto isso, nenhuma providência era tomada quanto a bitulação dos processos da Fazenda Campos Novos, considerando a seguir sua falta. Não houve mais outras reuniões. O Senhor Presidente de imediato suspendeu a Ordem do Dia para serem lidas as seguintes mensagens: Mensagens de Indicações de nº 27/86, 28/86, 29/86 e 30/86, suspendidas as Inquirições de nº 40/86, 41/86, 42/86 e 43/86. Remetido a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 40/86 contendo Mensagem Presidencial nº 28/86, Projeto de Lei nº 40/86 contendo Mensagem Presidencial nº 29/86 e Projeto de Lei nº 41/86 contendo Mensagem Presidencial nº 30/86. Terminada a Ordem do Dia" e Senhor Presidente franqueou a porta para o seguinte: "devido a replicação formal dos Senhores que não fizeram uso da palavra não havendo Senhores para quem o uso do mesmo o Senhor Presidente deu-lhes das palavras e presente reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse o presente ato, que depois de lido, submetido a aprovação final, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais."

Paulo Freixo
Paulo Freixo

O dia Segunda-feira Ordinária do Segundo Período Ordinário de ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986) realizado no dia sete de agosto de ano em curso.

Os dezasseis horas e quarenta e dois minutos do dia sete de agosto de ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986), sob a Presidência do Senhor Juiz de Direito Assis de Oliveira e como ocupação do primeiro Secretário pelo Senhor Manoel José de Aguiar, reuniram-se a Câmara Municipal de Cabo Engo Ordinariamente e além disso reuniram-se o chamado nominal os seguintes Senhores: Senhor e Senhor de Carlos de Almeida, Ana Célia Batista, Delfino Pereira do Silva, Sérgio de Silva, Ernando, Gerônimo de Almeida, João Batista, João Gonçalves, Orlando Filho do Silva, Valdeir Gonçalves dos Santos, Sílvio Siqueira e Admar Henrique. Iniciando primeiro a leitura, o Senhor Presidente de imediato abriu a presente reunião em nome de Deus. E depois de lido, aprovada a seguinte Ata: Ata de Instalação dos Reuniões Ordinárias do Segundo Período Legislativo

na cidade, mas que de forma alguma podia aceitar que o Poder Legislativo do Município investisse apenas em um único clube de futebol em prejuízo dos demais clubes do esporte amador catanduvense. Registre-se que quando o referido artigo de Embargo saiu em virtude do Vereador Augusto Guedes de Sá, por solicitação do Vereador Rauldo Gonçalves de Santos, foi realizada reunião na Associação de Futebol da cidade em que por lapso no dia 22 de maio de 1950, solicitava ao Senac Sifite construção de estádio no 2º Distrito, sendo por isso indicada a construção de Campo Santo no 2º Distrito. Feito o registro, o qual volumem a fala do Vereador Diley Freire, também por lapso do Secretário visto não ter sido feito um tempo próprio, retornamos a leitura do fala do Vereador Diley Freire da Silva. Disse então que enquanto o Prefeito dessa cidade não dá a luz profissional o Município estava completamente desassistido, faltando estradas, remédios nos postos de saúde, ambulâncias e assistência às escolas Municipais, referindo o fato de futebol ter apoio e dinheiro públicos. Disse também que o debate de tal situação não é uma simples ressonância, em que a maioria dos Vereadores se sensibilizasse o que era lamentável. Prossequindo mencionou que havia conhecimento de uma série de construções irregulares no Município, que eram em bordados e depois misteriosamente liberadas, como o edifício Santa Real na Praia da Enseada, construído contrariando frontalmente a Lei de Zonamento Municipal. Recordou também a construção de condôminos feita na Praia da Ferradourinha em Biteros e que provocara a justa indignação da população local. Condenou o fato do Senac Sifite ter determinado e punições municipais a retirada de faixas sindicatárias colocadas por moradores do 3º Distrito, protestando contra tais construções, dizendo que o Executivo agia como um cidadão ditador, habitado de ao convívio com o arbitrio e autoritarismo, e que tais fatos vieram perdurar enquanto a Câmara não tomasse uma posição firme quanto ao Senac Sifite Municipal encerrando o seguir sua fala. Encerrou sua fala o Vereador Diley Freire da Silva dizendo que o direito de crítica era uma prerrogativa do Vereador lamentando no entanto por alguma razão a crítica construída não poderia fazer alguma coisa para a cidade, elogiando a seguir, as dimensões do Vereador Diley Freire quanto as construções irregulares no Município. Disse que recebeu correspondência da Guarda de Estado para o Arquivo Metropolitan, em resposta a indicação de sua autoria solicitando a implementação de C.T. no zona rural de Biteros, mencionando que a construção na cidade poderia de mesmo em fardam e aprovação sobre no Município o Senac Sifite Alair Costa na medida em que a vida fosse liberada, visto que anteriormente fora proibido da no Governo Federal que a população, solicitando também a cidade a cidade

vindo entre a CEDDE e Belituba, pelo qual Búzios ficava dotado de um sistema progressivo de abastecimento de água, possibilitando que os moradores já estavam abastecidos, passando apenas detalhes para o início dos obras. Entretanto, a obra não foi iniciada, sua falta e a situação de Belituba Quilombo Espiritual de São José parabeniza ao Município de Belituba, através da Sra. Gláucia pelas melhorias a serem instaladas em Búzios e de há muito reclamadas pela comunidade local, comente quanto ao fornecimento de água e com vários problemas de saneamento, e na condição de filho de Búzios se registrou com as autoridades locais. Sua comunidade que o Município de Belituba estava criando onde estava para que a falta de água, Búzios ficou dotado de um sistema com capacidade para vinte e cinco litros, equipamento que também era uma unidade cada dos moradores de 2ª etapa, e que brevemente seria iniciada a construção de uma unidade cada para o segundo grau, de grande importância para a juventude local. O senhor denunciou a fazenda os Henrique da Santa Cruz que estava prejudicando o despojo de diversas famílias localizadas em São Genésio, medida arbitrária, violenta e que contrariava os direitos humanos e que tais cidadãos eram os mesmos que conseguiram indenizações a população e sabota com o plano "Cruzado", não foram recebidos pela base. Posteriormente, o senhor que com muita honra era aplaudido do ex-Prefeito Antônio de Alcides Castro quando da extinção dos partidos haviam ingressado junto ao PDS, não haviam recebido, caso que o senhor trouxe junto ao ex-Prefeito, encerrando a sessão sua vida não havendo mais a reunião para fazer um do seguinte dedicada explicação. Assim, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse o presente ata que após a sua leitura a apresentação final, aprovada, sua assinatura para que fosse assinada e lida.

Antônio José
Mey-Frost

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período Extraordinário do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986), realizada no dia 12 (doze) de agosto do ano em curso.